EDITAL N.º 26/21-25

DR. MÁRIO RUI DE ALMEIDA BRANCO, *PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA:*----------

FAZ PÚBLICO O SEGUINTE: ----------

Ao abrigo do n.º 1, do art.º 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, convoco a Assembleia Municipal para a **Sessão Ordinária de fevereiro de 2023,** a realizar no dia **24 de fevereiro,** pelas 21:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Albergaria-a-Velha, com a seguinte Ordem do Dia: ----------

ORDEM DO DIA

A – Expediente, anúncios e informações prestadas pela Mesa ----------

B – Apresentação de votos de congratulação, saudação, protesto, pesar ou outros ----------

C – 1.º Período de Intervenção aberto ao Público ----------

D – Período de Antes da Ordem do Dia ----------

E – Período da Ordem do Dia: ----------

Ponto 1 – Apreciação e votação da ata da Sessão Ordinária de dezembro, realizada em 07.12.2022 ----------

Ponto 2 – Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a "Atividade Municipal" e "Situação Financeira do Município" ----------

Ponto 3 – Apreciação e votação da Modificação ao Orçamento (1ª Revisão) e às Grandes Opções do Plano (1ª Revisão) do Município de Albergaria-a-Velha para 2023 ----------

Ponto 4 – Apreciação e votação da prorrogação do prazo para assunção das competências, pelo Município de Albergaria-a-Velha, no domínio da Ação Social, até 03 de abril de 2023, no âmbito do processo de Descentralização Administrativa – Transferência de competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais ----------

Ponto 5 – Apreciação e votação da alteração de constituição do Conselho Municipal de Educação (Mandato 2021-2025) e sua nomeação ----------

Ponto 6 - Apreciação e votação da proposta de criação da Freguesia de São João de Loure e da Freguesia de Frossos por desagregação da Freguesia de São João de Loure e Frossos -----

Ponto 7 – Apreciação das listagens dos compromissos assumidos ao abrigo das autorizações prévias genéricas favoráveis à assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), emitidas pela Assembleia Municipal nas sessões ordinárias de 17.12.2021 (período compreendido entre 24.11.2022 e 31.12.2022) e de 07.12.2022 (período compreendido entre 01 e 24.01.2023) ----------

Ponto 8 – Proposta de aprovação em minuta, para efeitos de imediata executoriedade, dos pontos 3 a 6 do Edital n.º 26/21-25, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação ----------

F – 2.º Período da Intervenção aberta ao Público (limitado a questões constantes da Ordem do Dia) ----------

Notas importantes:

1) A Sessão de Assembleia Municipal será gravada com captação de áudio e vídeo e transmitida em direto através do sítio institucional do Município de Albergaria-a-Velha, em www.cm-albergaria.pt, em conformidade com as disposições do art.º 31.º do Regimento* da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, com as salvaguardas previstas no mesmo artigo.

2) Os presentes que não pretendam ser objeto dessa gravação e transmissão deverão ocupar os lugares disponíveis fora da zona de gravação ou transmissão, não circulando nas zonas de captação de imagem.

3) Os/as cidadãos/cidadãs poderão intervir na sessão, no(s) período(s) destinado(s) à Intervenção do Público, presencialmente ou por videoconferência, nos termos previstos no art.º 21.º do Regimento* da Assembleia Municipal, mediante prévia inscrição, na qual será selecionada a opção pretendida. A inscrição para participação por videoconferência poderá ser efetuada no sítio institucional do Município de Albergaria-a-Velha, em www.cm-albergaria.pt/municipio/assembleia-municipal/participacao, desde a data de publicação do edital que convoca a sessão, até às 12h00 do dia da sua realização, ou junto dos serviços de apoio à Assembleia Municipal, no dia e local da sessão, entre as 20h30 e as 20h50, para participação presencial.

* disponível para consulta em: www.cm-albergaria.pt/municipio/assembleia-municipal

Para quaisquer esclarecimentos necessários, poderão os/as interessados/as contactar os Serviços da Assembleia Municipal, pelos contactos telefónicos 234529300 / 910538563, através do endereço eletrónico institucional assembleia@cm-albergaria.pt ou presencialmente, nos Paços do Município de Albergaria-a-Velha, nos dias úteis, das 9h00-12h30 – 14h00-17h30.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 15 de fevereiro de 2023. ----------

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

Mário Rui de Almeida Branco, Dr.